



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 74/2000 - Autógrafo n.º 78/2000 - Proc. n.º 1027/2000

**LEI N.º 3481, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000**

**“ Denomina Praça ÍTALO RAMACHIOTI a atual Praça do loteamento Vila Thereza, bairro São Cristóvão “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Praça ÍTALO RAMACHIOTI a atual Praça do loteamento Vila Thereza, bairro São Cristóvão, circundada pelas ruas Americana e Jaguariuna e Quadra A.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2000

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 31 de outubro de 2000.

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário